



## **Deliberação da 18<sup>a</sup> Plenária - 22 de agosto de 2018**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 21 Conselheiros e Conselheiras, e mais 17 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

**1. Apreciação do documento, a ser encaminhado à imprensa relacionado aos exames do pré-câncer;**

O Plenário aprovou o documento que se encontra em anexo, para ser distribuído aos órgãos da imprensa e interessados;

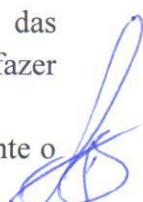
**2. Referendar ou não a representante das mulheres para representar o CMS, na CPI da Câmara Municipal;**

O Plenário aprovou o nome da Conselheira Alexandra L. Pereira, para representar o CMS quando a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, convocar o CMS para depor sobre as denuncias de irregularidades na realização dos exames de pré-câncer, conforme solicitado pelas mulheres, em reunião anterior. Desta forma o CMS estará representado oficialmente, nesta CPI, pelo Coordenador Geral Luiz Guilherme Belletti, e pela Conselheira Alexandra L. Pereira.

**3. Apreciação e encaminhamentos referente ao documento (denúncia) encaminhado ao CMS, pelo Movimento auto-organizado pela vida das mulheres. Documento este relacionado aos exames de pré - câncer.**

O Plenário debateu o assunto e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- a) Que seja discutido posteriormente o documento, com as denúncias, e solicitações do Movimento de Mulheres;
- b) Que seja marcada nova pauta, possivelmente no dia 13/09/2018, sendo o movimento novamente notificado, para que o assunto possa ser debatido, já com retorno dos questionamentos pela SMS;
- c) Que o documento com as denúncias seja encaminhado à SMS para esclarecimentos, concedendo prazo de quinze dias para retorno das informações;
- d) Que a SMS desenvolva e apresente ao CMS, uma agenda para atendimento a todas as mulheres que já realizaram CP no período em suspeição, para solicitar nova coleta.
- e) Que a SMS procure organizar mutirões, e em sendo possível, buscar o apoio das Faculdades de Enfermagem e de Medicina, localizadas no Município, para fins de refazer a coleta de material, para novas análises;
- f) De a Prefeitura colocar nota na Imprensa, motivando as mulheres a realizar novamente o referido exame.



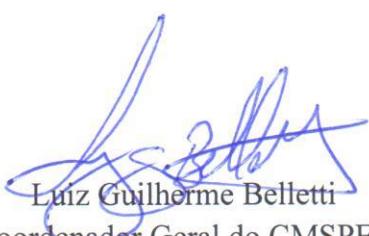
**4. Encaminhamentos sobre o retorno das atividades do Hospital da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.**

Considerando que esta maternidade está sem funcionamento, e está havendo superlotação nas demais maternidades do Município o Plenário autorizou, desde que cumprido as exigências da legislação e com acordo no MPE, o adiantamento de recursos na ordem de até R\$ 338.000,00 os quais são devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul. Recursos estes que são viáveis através do Fundo Municipal de Saúde.

A reunião encerrou às 21h10m, com 18 entidades presentes, das 21 que estavam presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 18/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

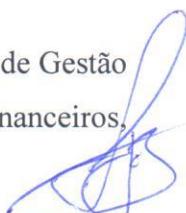
**NOTA À IMPRENSA**

Em razão das muitas matérias e informações relacionadas aos exames de Pré - Câncer (Papa Nicolau), o Plenário do CMS vem a público prestar os seguintes esclarecimentos e informações:

- 1) O CMS é composto de 48 entidades, seguindo as normas da Lei 8142/1990 e a Resolução 453 do CNS, onde está previsto, e assim estamos fundamentados, a presença de diversas representações da Sociedade Pelotense, incluindo seus órgãos de Gestão na área da saúde;
- 2) Nossas reuniões ocorrem a cada 14 dias, com calendário pré-definido, e são abertas a todas pessoas interessadas em participar, e se manifestar;
- 3) Nossa sala de atendimento (sala 203) situa-se no prédio da Casa dos Conselhos, na Rua Três de Maio, 1060, e está aberta de Segunda a Sexta-feira ao atendimento ao público, das 12h30m às 18h;
- 4) O CMS participa do Fórum dos Conselhos, onde também tem presença assídua o Conselho da Mulher;
- 5) Em 18 UBS, temos os Conselhos Locais de Saúde, onde participam as equipes e a comunidade, incluindo nestas a UBS Bom Jesus;
- 6) O CMS tem relações em nível de informações, com diversos cursos universitários em Pelotas, e em especial os relacionados à área da saúde;
- 7) O CMS tem participado sempre que convidado nas reuniões e audiências públicas na Câmara Municipal de Vereadores;
- 8) Relatamos os itens acima, para esclarecer a comunidade em geral, que o CMS tem uma ampla integração com a população local, e registramos que em nenhum momento, seja por pessoas

físicas, e/ou entidades constituídas, recebemos denúncias semelhantes, às publicadas na imprensa local, e nos meios virtuais referentes ao referido exame;

- 9) Recebemos sim, nas reuniões plenárias, e outras ocorridas em diversos locais, manifestações sobre a insuficiência do atendimento ginecológico prestado nas Unidades de Saúde, e também constatamos uma baixa quantidade na oferta deste atendimento de coleta de material para o exame, em diversos locais;
- 10) O Conselho não recebeu nenhuma cópia das pesquisas noticiadas, e/ou de nenhum trabalho acadêmico relativo a este exame, e/ou de óbitos por problemas do colo uterino;
- 11) Na primeira reunião ordinária, após a denúncia veiculada na imprensa (dia 16/07), o problema foi pautado como prioridade e a deliberação dos Conselheiros por unanimidade foi do Conselho acompanhar as várias ações já noticiadas, como a investigação na Policia Federal, a investigação da Policia Civil, a ação do Ministério Público Estadual, e a criação da CPI na Câmara de Vereadores. Em curto prazo encaminhamos ofício a estes órgãos, nos colocando à disposição e solicitando o repasse das informações dentro do possível, e do previsto legalmente. Posteriormente encaminhamos um ofício solicitando reunião ao Ministério Público Federal para debatermos este tema;
- 12) Quanto ao Laboratório SEG, o CMS não mantinha um acompanhamento efetivo, por não haver pronunciamento e/ou denúncias aos serviços do mesmo. Seu contrato estava irregular, como os de outros prestadores de serviços junto ao município. Após as matérias da imprensa, fomos cinco (5) vezes ao local em diferentes horários, para entregar um documento onde o mesmo poderia, e deveria se defender das acusações, prestando os esclarecimentos, porém sempre estava fechado e posteriormente a placa de identificação foi retirada da frente do prédio.
- 13) Registrados ainda em relação ao Laboratório, que nos relatórios do Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS, os quais são de obrigação do CMS analisar nos aspectos financeiros.



consta pagamentos para SE – Serviços Especializados de Ginecologia LTDA, e não SEG, como está veiculado na Imprensa;

- 14) Em razão das irregularidades dos contratos citados acima o CMS já havia aprovado anteriormente um pedido da SMS para a abertura de licitações para fins de regularizações destes serviços;
- 15) Após estes fatos a Comissão de Fiscalização, intensificou as visitas na grande maioria das UBSs, averiguando a disponibilidade de materiais e produtos para a coleta do material para a análise do exame, e em todas Unidades haviam quase a totalidade dos mesmos. Nas constantes visitas encontramos pequenos problemas estruturais, como a falta de climatização e equipamentos com problemas, mas sem grandes dificuldades em relação à prestação dos serviços. Constatamos a falta de cartazes e/ou outros materiais incentivando a prevenção em saúde.
- 16) Por fim queremos registrar o interesse do CMS em acompanhar com maior atenção a realização deste, e de outros exames com a devida qualidade evitando o adoecimento e os agravos em saúde.
- 17) A população pode e deve registrar suas reclamações junto aos Conselhos, as ouvidorias do SUS e em especial no telefone 136 e/ou por email na Ouvidoria Nacional do SUS, em Brasília. O telefone do CMS: 3227-6555 – Whats: 991181941 - E-mail: cms.pelotas@gmail.com. A população poderá relatar seus problemas também no telefone 156 da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

Coordenador Geral